Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 3 de dezembro de 2014 - nº 1649 - Ano XVIII - Caderno B www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 26 páginas

EDITAL P.E. N.º 12 de 29 de Novembro de 2014

CONVOCAÇÃO PARA CONHECIMENTO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS NO LOTEAMENTO "JARDIM COLONIAL".

SAULO PEDROSO DE SOUZA, Prefeito da Estância de Atibaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,...

Faz saber a todos quanto o presente virem ou dele tomarem conhecimento, que foi **autorizada através de Ordem de Serviço nº 31/2014** execução das obras de drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e demais serviços complementares no Jardim Colonial, Processo Licitatório n° 16.783/2014 e Processo de Acompanhamento nº 40.818/2014 da Coordenadoria Especial de Planos de Contribuição e Melhorias, neste Município.

Atendendo disposição contida no **Código Tributário Municipal, conforme Lei Municipal nº. 280/98**, com alteração posterior pela **Lei Complementar nº. 676/13** ficam CONVOCADOS os senhores proprietários dos imóveis que por elas serão valorizadas, para tomarem conhecimento dos respectivos projetos, especificações técnicas e memoriais descritivos das obras planejadas.

Estes projetos e demais elementos técnicos estão à disposição dos interessados no Setor de Atendimento da COORDENADORIA ESPECIAL DE PLANOS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, localizado à Avenida Santana, n.º 133, Estância Lynce, nesta cidade.

1 – DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS BENEFICIADAS PELA OBRA PÚBLICA, DIRETAMENTE. (L.C. nº. 676/13 - artigo 158 – I)

1.1. - DOS LOCAIS DOS SERVIÇOS

A Zona de Influência das obras desta etapa de serviços será **no Loteamento Jardim Colonial, Ruas Rachman, Sílvio, Marcos, Vereador Leão Profeta, Dom Bosco, Clotilde de Toledo Garcia, Oscarlina Almeida Profeta, Maria da Graça, Carlos Eduardo, Ana Maria, Mário Cunha, Rosa, Geny e Do Governador.**

2. DA VALORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS

2.1. Por tratar-se de obra pública que gera benefícios e valorização aos imóveis, os seus custos deverão ser suportados proporcionalmente pelos seus proprietários, mediante pagamento da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, lançada para o ressarcimento pela Prefeitura dos recursos públicos nela aplicada para sua execução. O RATEIO do CUSTO das obras será efetuado entre todos os PROPRIETÁRIOS de imóveis de domínio privado ou público, situado nas áreas, diretamente valorizadas pela obra pública.

2.2. A parcela a ser lançada como CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, diretamente, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal, tendo como limite total a despesa realizada, e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel valorizado.

2.3. A apuração da valorização, dependendo da natureza das obras, far-se-á através de Comissão Avaliadora **(Artigo 153A, § 3)**, levando em conta a situação do imóvel na zona de influência, sua testada, área, valor venal, finalidade da exploração econômica e outros elementos técnicos, a serem considerados de forma isolada ou em conjunto **(Artigo 153, § 1)**.

Poder Executivo

3. RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COMPREENDIDOS NAS ÁREAS BENEFICIADAS
(L.C. nº. 676/13 - artigo 158 – II)

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	QUADRA	LOTE	ÁREA TERRENO (m²)
08029002000025832	J	5	351,00
08029003000011978	J	6	390,00
08029004000011979	J	7	390,00
08029005000011980	J	8	390,00
08029008000011983	J	12	390,00
08029007000011982	J	10 P SL A	240,00
08029007010109860	J	10 P SL B	150,00
08029010000011984	J	14 16 17 P SL 01	137.5
08029010010109567	J	14 16 17 P SL 02	142.5
08029010020109568	J	14 16 17 P SL 03	147.5
08029010030109569	J	14 16 17 P SL 04	126,00
08029010040109570	J	14 16 17 P SL 05	126,00
08029010050109571	J	14 16 17 P SL 06	126,00
08029010060109572	J	14 16 17 P SL 07	126,00
08029010070109573	J	14 16 17 P SL 08	126,00
08029010080109574	J	14 16 17 P SL 09	222.5
08028003000001001	K	1	245,00
08028001010006472	K	01 P SL 02	220.5
08028004010108540	K	03 P SL 02	125,00
08028004000011987	K	03 P SL 03	125,00
08028006000000769	K	04 P SL A	275,00
08028005000057173	K	04 P SL B	275,00
08028015000107303	K	12 P SL A	175.5
08028014000060747	K	12 P SL B	175.5
08025002000012005	N	2	390,00
08025003000012006	N	3	390,00
08025005000012007	N	5	351,00
08025007000012009	N	7	390,00
08025009000010842	N	9	390,00
08025001000012004	N	01 P SL 1	175,00
08025001010104290	N	01 P SL 2	175,00
08025004000007411	N	04 P SL 4A	195,00
08025004010116004	N	04 P SL 4B	195,00
08025006000012008	N	06 P SL 1	195,00
08025006010105595	N	06 P SL 2	195,00
08025008000012010	N	08 10	780,00
08025010000008044	N	11 P SL A	195,00
08025010010111755	N	11 P SL B	195,00
08025011000012011	N	12 14 16 18	1.560,00
08025012000012012	N	13 15	780,00
08025013000012013	N	17 P SL 17A	195,00

Poder Executivo

08025013010109730	N	17 P SL 17B	195,00
08025014000012014	N	19 REMANESC	272.47
08025015000000667	N	20 P SL 1	138.68
08024004000001670	O	4	390,00
08024006000050135	O	7	390,00
08024007000052941	O	8	390,00
08024008000012018	O	9	390,00
08024009000054757	O	10	390,00
08024010000009537	O	11	390,00
08024011000012019	O	12	351,00
08024012000012015	O	13	195,00
08024012010124764	O	13	195,00
08024001000101944	O	01 A 03 P SL 1	145,00
08024002000060749	O	01 A 03 P SL 2	145,00
08024003000001663	O	01 A 03 P SL 3	145,00
08024003020109185	O	01 A 03 P SL 4	139.2
08024003010109184	O	01 A 03 P SL 5	139.2
08024003030109186	O	01 A 03 P SL 6	138.6
08024003040109187	O	01 A 03 P SL 7	138.6
08024003050109188	O	01 A 03 P SL 8	140.4
08024005040108464	O	05 06 P SL 1	148.2
08024005030108463	O	05 06 P SL 2	148.2
08024005020108465	O	05 06 P SL 3	148.2
08024005010108466	O	05 06 P SL 4	148.2
08024005000012016	O	05 06 P SL 5	148.2
08024013000012020	O	14 P SL A	195,00
08024013010111589	O	14 P SL B	195,00
08024014000012021	O	15 16 P SL A	142.5
08024014010109503	O	15 16 P SL B	142.5
08024014020109504	O	15 16 P SL C	142.5
08024014030109505	O	15 16 P SL D	142.5
08024014040109506	O	15 16 P SL E	171,00
08023004010124756	P	1	195,00
08023004000012026	P	1	195,00
08023002000012024	P	2	390,00
08023003000012025	P	3	390,00
08023005000012027	P	5	351,00
08023005010094475	P	6	390,00
08023006010105805	P	8	390,00
08023010000004378	P	12	351,00
08023011000012022	P	13	390,00
08023001000012023	P	01 P SL A	175.5
08023001010110895	P	01 P SL B	175.5
08023006000090100	P	07 08	390,00
08023012000000429	P	14 15 16	1.131,00
08022001000012028	Q	1	351,00
08022002000012029	Q	2	390,00
08022003000010030	Q	3	390,00
08022004000100998	Q	4	390,00

Poder Executivo

08022006000012033	Q	6	390,00
08022007000012034	Q	7	390,00
08022008000012035	Q	8	390,00
08022011000012037	Q	13	390,00
08022005000100996	Q	05 P SL A	175.5
08022005010105170	Q	05 P SL B	175.5
08022010000060752	Q	11 12	741,00
08022012000012038	Q	14 15P	585,00
08022014000010155	Q	15 P 16	546,00
08021003000012041	R	3	351,00
08021007000125937	R	4	643,00
08021004000012042	R	5	390,00
08021005000012043	R	6	390,00
08021006000012044	R	07 08	741,00
08020007000101941	S	1	430,00
08020008000001711	S	1	750,00
08020006000025195	S	1	320,00
08020001000006635	S	1	2271.5
08020002000001732	S	2	1.500,00
08020003000012045	S	3	1.500,00
08020004000000990	S	4	1.500,00
08020004010106140	S	5	1.500,00
08020005000012046	S	6	1.500,00
08020009000012047	S	8	1.500,00
08020010000003913	S	9	1.500,00
08020011010093780	S	11	1.500,00
08020011040093783	S	14	1.500,00
08020013000012049	S	16	1.500,00
08020015000012051	S	18	1.500,00
08020016000005628	S	19	1.500,00
08020017000007361	S	20	1.520,00
08020019000113200	S	10 P SL 1	150,00
08020020000113201	S	10 P SL 2	150,00
08020021000113202	S	10 P SL 3	150,00
08020011000003912	S	10 P SL 4	1.050,00
08020011020093781	S	12 13 P SL 01	100,00
08020011080126602	S	12 13 P SL 01	100,00
08020011090126603	S	12 13 P SL 01	100,00
08020011100126604	S	12 13 P SL 01	100,00
08020011110126605	S	12 13 P SL 01	100,00
08020011120126606	S	12 13 P SL 01	100,00
08020011030093782	S	12 13 P SL 02	600,00
08020011050125062	S	12 13 P SL 03	600,00
08020011060125063	S	12 13 P SL 04	600,00
08020011070125064	S	12 13 P SL 05	600,00
08020012000012048	S	15 P SL 01	750,00
08020012010124758	S	15 P SL 02	750,00
08020014000100980	S	17 P SL 1	750,00
08020014010125303	S	17 P SL 2	750,00

Poder Executivo

08020018000000987	S	21 A 24 P SL 01	676,00
08020018010125065	S	21 A 24 P SL 02	182,00
08020018020125066	S	21 A 24 P SL 03	67.6
08020018050126475	S	21 A 24 P SL 03	67.6
08020018060126476	S	21 A 24 P SL 03	67.6
08020018070126477	S	21 A 24 P SL 03	67.6
08020018080126478	S	21 A 24 P SL 03	67.6
08020018110126481	S	21 A 24 P SL 03	67.6
08020018120126482	S	21 A 24 P SL 03	67.6
08020018130126483	S	21 A 24 P SL 03	67.6
08020018100126480	S	21 A 24 P SL 03	67.6
08020018090126479	S	21 A 24 P SL 03	67.6
08020018030125067	S	21 A 24 P SL 04	468,00
08020018040125068	S	AR A REMAN LTS 21 A 24	3.984,00
08031002000012053	T	4	456,00
08031003000012054	T	5	440,00
08031001000012052	T	01 A 03 P SL 1	128,00
08031001020108723	T	01 A 03 P SL 3	151.12
08031001030108724	T	01 A 03 P SL 4	139.75
08031001040108725	T	01 A 03 P SL 5	128.37
08031001070108728	T	01 A 03 P SL 8	269.63
08031004000006405	T	06 07 P SL 1	125,00
08031004010106865	T	06 07 P SL 2	125,00
08031004020106866	T	06 07 P SL 3 4	250,00
08031005000100981	T	08 09	1.194,00
08031006040108016	T	10 11 20 P SL 5	155,00
08031006050108017	T	10 11 20 P SL 6	155,00
08031006060108018	T	10 11 20 P SL 7	155,00
08031006070108019	T	10 11 20 P SL 8	155,00
08031007020126042	T	12 A 19 21 22 P SL C	1045.75
08030001000020022	U	1	654,00
08030003000101055	U	3	390,00
08030005000012062	U	5	390,00
08030006000012063	U	6	390,00
08030009000023132	U	16	398.22
08030012000023517	U	19	390,00
08030013000001009	U	20	390,00
08030014000005387	U	21	390,00
08030015000023126	U	22	390,00
08030007060110248	U	25	390,00
08030021000110785	U	26	390,00
08030022000110786	U	27	390,00
08030023000110787	U	28	390,00
08030024000110789	U	29	390,00
08030002000012059	U	02 P SL 02 A	190,00
08030002010113808	U	02 P SL 02 B	190,00
08030004000001275	U	04 P SL 01	195,00
08030004010060406	U	04 P SL 02	195,00
08030007010108000	U	07 A 10 P SL 01	195,00

Poder Executivo

08030007020108001	U	07 A 10 P SL 02	195,00
08030007030108002	U	07 A 10 P SL 03	390,00
08030007040108003	U	07 A 10 P SL 04	390,00
08030007050108004	U	07 A 10 P SL 05	390,00
08030025000110790	U	11 A 14 30 A 32 P AREA A	193.3
08030017000110780	U	11 A 14 30 A 32 P AREA B	367.27
08030007000022643	U	11 A 14 30 A 32 P AREA C1	1364.09
08030026000126627	U	11 A 14 30 A 32 P AREA C2	179.4
08030027000126628	U	11 A 14 30 A 32 P AREA C3	179.23
08030028000126629	U	11 A 14 30 A 32 P AREA C4	179.23
08030029000126630	U	11 A 14 30 A 32 P AREA C5	189.48
08030008000012064	U	15 P SL 01	232.34
08030008010111617	U	15 P SL 02	200.24
08030008020111618	U	15 P SL 03	196.42
08030010000023128	U	17 P SL 01	125,00
08030010010111768	U	17 P SL 02	125,00
08030010020111769	U	17 P SL 03	125.35
08030010030111770	U	17 P SL 04	134.65
08030011000009287	U	18 P SL 18-A	195,00
08030011010116019	U	18 P SL 18-B	195,00
08030016000012065	U	23 24	780,00
08037004000101048	V	5	390,00
08037005000012069	V	6	390,00
08037007000060765	V	8	351,00
08037009000012072	V	10	390,00
08037011000060766	V	12	390,00
08037013030125760	V	14	195,00
08037013020125759	V	14	195,00
08037013010125758	V	16	195,00
08037013000002946	V	16	195,00
08037001000012066	V	01 P SL A	175.5
08037001010109660	V	01 P SL B	175.5
08037002000012067	V	02 03 P SL A	390,00
08037002010114060	V	02 03 P SL B	195,00
08037002020114061	V	02 03 P SL C	195,00
08037003000006225	V	04 P SL 1	200,00
08037003010105462	V	04 P SL 2	200,00
08037006000012070	V	07 P SL A	195,00
08037006010103677	V	07 P SL B	195,00
08037015000060767	V	18 21 AREA 01	1004.25
08040001000012080	W	1	351,00
08040002000060768	W	2	390,00
08040003040104295	W	7	390,00
08040004000001742	W	8	351,00
08040005000012081	W	9	390,00
08040007000012083	W	11	390,00

Poder Executivo

08040009000100738	W	13	390,00
08040011000021599	W	15	390,00
08040013000022729	W	17	390,00
08040015000009932	W	19	390,00
08040003000010125	W	03 P SL 1	195,00
08040003080107418	W	03 P SL 2	195,00
08040003010104292	W	04 P SL 1	195,00
08040003050107379	W	04 P SL 2	195,00
08040003020104293	W	05 P SL 1	195,00
08040003060107380	W	05 P SL 2	195,00
08040003030104294	W	06 P SL 1	195,00
08040003070107400	W	06 P SL 2	195,00
08040017060106620	W	21 22 P SL 7	136,00
08044005000060772	X	6	390,00
08044006000056001	X	7	390,00
08044007000099274	X	8	390,00
08044008000012092	X	9	390,00
08044009000004983	X	10	390,00
08044010000060773	X	11	390,00
08044011000001321	X	12	390,00
08044014000012094	X	14	390,00
08044015000006371	X	15	390,00
08044017010107096	X	17	390,00
08044001000013094	X	01 02 P SL 1	126.98
08044001010111521	X	01 02 P SL 2	127.89
08044001020111522	X	01 02 P SL 3	127.05
08044001030111523	X	01 02 P SL 4	126.86
08044001040111524	X	01 02 P SL 5	126.49
08044001050111525	X	01 02 P SL 6	137.62
08044001060111526	X	01 02 P SL 7	147.11
08044002000012091	X	03 04 05 P SL 1	144,00
08044002010105815	X	03 04 05 P SL 2	144,00
08044002020105816	X	03 04 05 P SL 3	144,00
08044003000060770	X	03 04 05 P SL 4	144,00
08044003010105817	X	03 04 05 P SL 5	144,00
08044003020105818	X	03 04 05 P SL 6	153,00
08044004000060771	X	03 04 05 P SL 7	147.5
08044004010105814	X	03 04 05 P SL 8	256,00
08044013000000759	X	13 P	195,00
08044012000000756	X	13 P	195,00
08044017000012096	X	16 18 A 22	2.451,00
08045003000012100	Y	3	445,00
08045004000060774	Y	4	441,00
08045001000006205	Y	01 P SL 1 A	154.95
08045001010111854	Y	01 P SL 1 B	150.28
08045001020111855	Y	01 P SL 1 C	170.77
08045002020105467	Y	02 P SL 1	125,00
08045002010105466	Y	02 P SL 2	125,00
08045002000012099	Y	02 P SL 3	130,00

08046001000012101	Z	1	779,00
08046006000101136	Z	6	439,00
08046007000012103	Z	7	512.5
08046002000060775	Z	02 03 P SL 1	140,00
08046002010107387	Z	02 03 P SL 2	140,00
08046002020107391	Z	02 03 P SL 3	126,00
08046002030107393	Z	02 03 P SL 4	126,00
08046003000060776	Z	02 03 P SL 5	304,00
08046008000012104	Z	08 P SL 1	126.5
08046008010107376	Z	08 P SL 2	126.5
08046008020107377	Z	08 P SL 3	126.5

4. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO. (L.C. nº. 676/13 - artigo 158 – III)

MEMORIAL DESCRITIVO

SERVIÇOS TÉCNICOS

78472 **Serviços Topográficos para Pavimentação, inclusive Nota de Serviços, acompanhamento e greide.**
Levantamento Planialtimétrico da Área de influência das Vias a serem pavimentadas. A medição será efetuada pelo produto da extensão total das vias pela largura média das mesmas (m²)

73610 **Locação de redes de drenagem, inclusive topógrafo.**
Locação, relocação e nivelamento das redes de tubos de drenagem e demais serviços topográficos necessários à implantação da obra, conforme especificações técnicas. A medição será efetuada pela extensão locada em metros lineares. (m)

73682 **Cadastro de redes enterradas (DRENAGEM).**
Execução dos serviços topográficos e de outros necessários ao cadastramento da rede de drenagem, conforme Especificações Técnicas. O serviço consiste no "AS BUILT" total da rede de drenagem executada. A medição será efetuada pela extensão da obra executada. (m)

SERVIÇOS PRELIMINARES

73903/001 **Limpeza e Remoção de Camada Vegetal.**
Escavação da camada superficial do terreno com até 0,15m de espessura, carga e descarga em bota-fora, exceto transporte. O serviço consiste na limpeza superficial do local onde será implantada a guia e sarjeta (metragem de guia X 1,5m de largura). A medição será efetuada pela área de camada vegetal removida. (m²)

TRÂNSITO E SEGURANÇA

74221/001 **Sinalização de Trânsito – Noturna.**
Sinalização de trânsito local incluindo a montagem, manutenção e remoção de placas indicativas, cones de sinalização e cavaletes, dispositivos de sinalização refletida e de iluminação de segurança ao longo da vala. A medição será efetuada pela extensão da obra dividido por dois. (m)

74220/001 **Tapume em chapa de madeira compensada 2,2m x 1,1m x 6,0mm.**
Fornecimento de todo material, equipamento e mão de obra necessária à montagem, manutenção e remoção de tapume contínuo ao longo da vala dos tubos de drenagem. A medição será efetuada pela área de tapume contínuo utilizado (extensão da vala x dois lados da vala x 1,10m de altura do tapume). Cada tapume será reaproveitado 10 vezes. (m²)

Poder Executivo

74219/001	**Passadiço de madeira para pedestres.** Fornecimento de todo material, equipamento e mão de obra necessária à montagem, manutenção e remoção do passadiço de madeira ao longo dos passeios. A medição será efetuada pela metragem quadrada de passadiço de madeira para pedestres (01 passadiço de 1,0m x 3,0m em cada boca de lobo). Cada passadiço será reaproveitado duas vezes. (m²)
74219/002	**Passadiço de madeira para veículos.** Fornecimento de todo material, equipamento e mão de obra necessária à montagem, manutenção e remoção do passadiço de madeira ao longo do leito carroçável sobre as valas de poços de visita que forem abertas. A medição será efetuada pela metragem quadrada de passadiço de madeira para veículos (01 passadiço de 2,5m x 3,0m em cada poço de visita). Cada passadiço será reaproveitado duas vezes. (m²)
83769	**Escoramento de Madeira em Valas, Tipo Pontaleteamento.** Fornecimento de Material e mão de obra para escoramento de valas com altura maior que 1,2m. Inclui as tábuas para escoramento vertical 4,0m x 0,30m, espaçadas de 1,20m, e travamento horizontal com peça roliça tratada D=20cm. Medição em metro quadrado de área efetivamente escorada (m²)

DRENAGEM E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

TUBO CONCRETO 400 mm

73962/013	**Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade até 1,5m com retro escavadeira 105HP, sem esgotamento.** Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 1,50m. As valas com profundidade maior que 1,20m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte – Metragem de tubos de 400 mm X 0,90m de largura da vala X 1,50m de profundidade da vala. (m³)
74015/001	**Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.** Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. O volume de aterro corresponde a 95% do volume escavado para o assentamento da rede de 400 mm de drenagem. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m³)
74010/001	**Carga e descarga mecânica de solo.** Carga e descarga de terra, proveniente do excedente do reaterro da vala (volume ocupado pelo tubo). (m³)
72875	**Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.** Transporte do excedente do reaterro da vala (volume ocupado pelo tubo). A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x Km)
73724	**Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 400 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento : areia.** Descida até a vala e assentamento simples, incluindo alinhamento, apoios, travamentos e execução de juntas. O material excedente das escavações será carregado e transportado a qualquer distância, descarregado e espalhado. As valas com profundidade maior que 1,20m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pela extensão de tubulação assentada. (m)
7745	**Tubo de concreto, diâmetro 400 mm.** Tubo concreto armado classe CA-1 PB NBR-8890/2007 DN 400 mm para águas pluviais. A medição será efetuada pela metragem linear de tubos. (m)

Poder Executivo

72850	**Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).** Cargas, manobras e descarga (Tubo de concreto 400 mm – Peso = 176,67 Kg / metro de tubo). A medição será efetuada pelo peso movimentado = Metragem de tubos 400 mm X 176,67 Kg. (TON)
72839	**Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.** Transporte de material (Tubo de concreto 400 mm) – Peso total dos tubos multiplicado pela distância da fábrica até a obra em Km. A medição será efetuada pelo produto do peso pela distância percorrida. (TON x Km)

TUBO CONCRETO 600 mm

73962/013	**Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade até 1,5m com retro escavadeira 105HP, sem esgotamento.** Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 1,50m. As valas com profundidade maior que 1,20m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte – Metragem de tubos de 600 mm X 1,20m de largura da vala X 1,50m de profundidade da vala. (m³)
73962/004	**Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3m com retro escavadeira 75hp, sem esgotamento** Escavação de vala em qualquer terreno, exceto rocha, com remoção e acomodação do material escavado ao longo da vala. A largura da vala é a estipulada na tabela constante das especificações técnicas. A profundidade média da vala é de 0,50m. As valas com profundidade maior que 1,20m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte – Metragem de tubos de 600 mm X 1,50m de largura da vala X 0,50m de profundidade da vala. (m³)
74015/001	**Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.** Lançamento, espalhamento, homogeneização do material e controle em camadas de 30 cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. O volume de aterro corresponde a 95% do volume escavado para o assentamento da rede de 600 mm de drenagem. A medição será efetuada pelo volume compactado menos o volume ocupado pelos tubos, medido no aterro. (m³)
74010/001	**Carga e descarga mecânica de solo.** Carga e descarga de terra, proveniente do excedente do reaterro da vala (volume ocupado pelo tubo). (m³)
72875	**Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.** Transporte do excedente do reaterro da vala (volume ocupado pelo tubo). A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x Km)
73722	**Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 600 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.** Descida até a vala e assentamento simples, incluindo alinhamento, apoios, travamentos e execução de juntas. O material excedente das escavações será carregado e transportado a qualquer distância, descarregado e espalhado. As valas com profundidade maior que 1,20m serão escoradas conforme NR18. A medição será efetuada pela extensão de tubulação assentada. (m)
7762	**Tubo de concreto, diâmetro 600 mm.** Tubo concreto armado classe CA-2 PB NBR-8890/2007 DN 600 mm para águas pluviais. A medição será efetuada pela metragem linear de tubos. (m)
72850	**Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).** Cargas, manobras e descarga (Tubo de concreto 600 mm – Peso = 320,00 Kg / metro de tubo). A medição será efetuada pelo peso movimentado = Metragem de tubos 600 mm X 320,00 Kg. (TON)

Poder Executivo

72839	**Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.** Transporte de material (Tubo de concreto 600 mm) – Peso total dos tubos multiplicado pela distância da fábrica até a obra em Km. A medição será efetuada pelo produto do peso pela distância percorrida. (TON x Km)

POÇOS DE VISITA / CAIXAS DE CAPTAÇÃO

Boca de Lobo

83659	**BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO.** Construção da Boca de Lobo, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha, execução de lastro, lajes de fundo e de revestimento impermeabilizante, reaterro compactado, fornecimento e assentamento de guia chapéu. A medição será efetuada pela unidade de caixa de captação efetivamente executada. (un)

Poço de Visita

74214/001	**Poço de Visita em alvenaria (Águas Pluviais) – Diâmetro 1,20m; profundidade até 2,00 m.** Construção de poço de visita, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha; carga, transporte a qualquer distância, descarga e espalhamento do material excedente do aterro em bota-fora; sinalização; tapume; execução de lastro de lajes em concreto armado; execução de alvenaria com revestimento impermeabilizante ou assentamento de aduelas de concreto; canaleta de fundo; cintas de armação; aterro compactado, aquisição e assentamento de tampão em fofo 600mm. A medição será efetuada por poço executado. (un)
74214/002	**Poço de Visita em alvenaria (Águas Pluviais) – Diâmetro 1,20m; profundidade até 4,00 m.** Construção de poço de visita, incluindo escavação do terreno de qualquer natureza, exceto rocha; carga, transporte a qualquer distância, descarga e espalhamento do material excedente do aterro em bota-fora; sinalização; tapume; execução de lastro de lajes em concreto armado; execução de alvenaria com revestimento impermeabilizante ou assentamento de aduelas de concreto; canaleta de fundo; cintas de armação; aterro compactado, aquisição e assentamento de tampão em fofo 600mm. A medição será efetuada por poço executado. (un)

SARJETÃO DE CONCRETO ARMADO

5622	**Regularização e compactação manual de terreno.** Regularização e compactação manual de terreno onde será construído o sarjetão. A medição será efetuada pela área regularizada e compactada. (m^2)
74164/004	**Lastro de brita.** Execução das bases de brita com o espalhamento e posterior uniformização e compactação de pedra britada. A espessura acabada da base de Brita será a dimensionada pelo projeto executivo = 5,00cm. A medição será efetuada pelo volume executado. (m^3)
74138/002	**CONCRETO USINADO, BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.** Fornecimento e lançamento de concreto armado Fck = 20,00 MPa. A espessura acabada do sarjetão é de 15 cm. A medição será efetuada pelo volume fornecido e lançado de concreto – (m^3)
74254/002	**Armação Aço CA50 diam 6,3 a 12,5mm – Fornecimento, Corte(Perda 10%), dobra e colocação.** Fornecimento de aço CA50. A medição será efetuada pelo peso de aço fornecido. (Kg)

Poder Executivo

74007/002	**Forma Tábuas de Madeira 3A, para peças de Concreto Armado, Reapr 2x, incl montagem e desmontagem.** Fornecimento, montagem e desmontagem de forma de madeira comum. A medição será efetuada pela área quadrada de forma. (m²)

MURO DE ALA

73856/003	**BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.** Execução de Muro de Ala, incluindo escavação manual em vala (material de 1ª categoria), tábuas de madeira para formas, escoramento das formas, concreto ciclópico fck=10Mpa, 30% e pedra de mão. (un)

MOVIMENTO DE TERRA

LIMPEZA DO TERRENO

73822/002	**Limpeza de terreno – raspagem mecanizada (motoniveladora) – 10cm de espessura.** Limpeza do terreno com motoniveladora. O serviço consiste na limpeza superficial da rua onde será implantada a pavimentação. A medição será efetuada pela área raspada no terreno. (m²)
74010/001	**Carga e descarga mecânica de solo.** Carga e descarga de terra, proveniente da raspagem ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. (m³)
72875	**Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.** Transporte de material raspado. A medição será efetuada pelo produto do volume de solo raspado pela distância percorrida em km. (m³ x Km)

TROCA DE SOLO

74205/001	**Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (com trator esteiras / 160HP).** Corte de áreas mecanizadas em qualquer terreno, exceto rocha. A escavação compreende 0,40m de profundidade X área de pavimentação. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte (m³)
74010/001	**Carga e descarga mecânica de solo.** Carga e descarga de terra, proveniente de escavação ou estocada em depósito e descarga no local de aplicação. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro ou enrocamento. (m³)
72875	**Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.** Transporte de material escavado. A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ X Km)
72961	**Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura.** Preparo de subleito para pavimentação, com a regularização mecânica da área para que o subleito assuma a forma definida pelos alinhamentos, perfis, dimensões e seção transversal típica, estabelecida pelo projeto para que o mesmo tenha as condições necessárias de receber o pavimento. A medição será efetuada pela área de superfície efetivamente preparada. (m²)

REPOSIÇÃO DO MATERIAL COM SOLO DE 1ª CATEGORIA E PREPARO DE CAIXA

74151/001	**Escavação mecânica de material de 1ª categoria em jazida.**

Poder Executivo

	Corte de áreas mecanizadas em qualquer terreno, exceto rocha. A escavação compreende 0,40m de profundidade X área de pavimentação. A medição será efetuada pelo volume escavado medido no corte. (m³)
74153/001	**Espalhamento mecanizado com motoniveladora.** Lançamento, espalhamento e homogeneização do material com motoniveladora. A medição será efetuada pela área de material espalhado medido no terreno. (m²)
72875	**Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.** Transporte de material escavado. A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida em Km. (m³ X Km)
74005/001	**Compactação mecânica sem controle do GC.** Compactação do material e controle em camadas de 40cm, compactação sem controle de grau de compactação (GC), nivelamento e acabamento. A medição será efetuada pelo volume compactado, medido no aterro. (m³)

PAVIMENTAÇÃO

GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS

7011	**Escavação e acerto manual do terreno com largura de 0,45m para execução de guia e sarjetas.** Preparo do terreno de fundação das guias e sarjetas com a execução dos serviços de terraplenagem e compactação, abrangendo uma faixa de 0,45m dos passeios, compreendendo corte, carga, transporte, descarga e aterros indispensáveis, assim como, substituição dos materiais instáveis por material apropriado, de acordo com o projeto. A medição será efetuada pela extensão efetivamente preparada (metro linear de execução). (m)
73763/003	**Meio-fio e sarjetas conjugados de concreto 15MPa, 47cm de base X 30cm de altura.** Construção de guias e sarjetas moldadas "in loco", sistema Pavimak, utilizando equipamentos pertinentes nas medidas solicitadas pela FISCALIZAÇÃO, o concreto a ser utilizado deverá ter resistência de 15MPa. A medição será efetuada pela extensão efetivamente assentada. (m)

BASE DE BGS

72888	**Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).** Carga, manobras e descarga (BGS). A medição será efetuada pelo volume movimentado. (m³)
72885	**Transporte comercial com caminhão basculante 6m³, rodovia em leito natural.** Transporte de material (BGS). A medição será efetuada pelo produto do volume pela distância percorrida. (m³ X Km)
73710	**BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTACAO.** Execução das bases de BGS com o espalhamento e posterior uniformização e compactação de pedra britada, conforme especificação. A espessura acabada da base de BGS será dimensionada pelo projeto executivo. A medição será efetuada pelo volume executado. (m³)

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

72945	**Imprimação de base para pavimentação com emulsão CM-30.** A imprimação impermeabilizante deverá ser executada com asfalto diluído de cura média do tipo CM – 30 aplicado com taxa à razão de 0,8 a 1,5 L/m² (zero vírgula oito a um e meio litros por metro quadrado). A medição será efetuada pela área executada. (m²)
72943	**Pintura de ligação com emulsão RR-2C.** Execução de camada de ligação com emulsão asfáltica RR-2C. A medição será efetuada pela área de imprimadura ligante executada (metro quadrado de imprimadura executada). (m²)

Poder Executivo

72965	**Concreto betuminoso usinado a quente com CAP 50/70, capa de rolamento, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte.** Revestimento de concreto asfáltico usinado a quente na espessura indicada em cm; consiste em uma camada de mistura íntima, devidamente dosada e usinada à quente, constituída de agregação pétreo graduado e materiais betuminosos, esparramados e compactados à quente. A mistura não poderá ser aquecida na usina a mais de 178℃ (cento e setenta e oito graus centígrados). E sta mistura deverá ser esparramada por vibro acabadora, de forma tal que permita, posteriormente, a obtenção de uma camada na espessura indicada pelo projeto, sem novas adições. A espessura será determinada e controlada pela PREFEITURA; entretanto poderá ser verificada através de tantos furos quanto forem necessários sendo que a abertura e o preenchimento dos furos deverão ser feitos pela contratada e às suas expensas. A medição será efetuada pelo peso de CBUQ fornecido – Peso específico compactado = 2,4 toneladas/m³ x Área de pavimentação x espessura. (TON)
72891	**Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante 6m³ (descarga em vibro acabadora).** Carga, manobras e descarga (CBUQ). A medição será efetuada pelo volume movimentado. (m³)
83444	**Transporte de CBUQ da usina até o local de aplicação.** Transporte de material (CBUQ). A medição será efetuada pelo produto do peso pela distância percorrida. (TON x Km)

ACESSIBILIDADE

73629	**Piso em ladrilho Podotátil 20x 20 cm, assentado com argamassa autocolante.** Piso em ladrilho hidráulico podotátil 20X20cm, assentamento com argamassa autocolante. A medição será efetuada pela metragem quadrada assentada de piso – nº faixas X 02 lados de guias rebaixadas X 1,80 m² de piso podotátil em cada lado das faixas. (m²)

SINALIZAÇÃO VIÁRIA

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

4 S 06 110 01 (DNIT)	**Pintura faixa com Termoplástico – 3 anos (para aspersão).** Execução de sinalização horizontal com termoplástico aspergido para as faixas. A medição será efetuada pela área pintada. (m²)
4 S 06 110 03 (DNIT)	**Pintura de setas e zebrado com Termoplástico – 5 anos (para extrusão).** Execução de sinalização horizontal com termoplástico extrudado para setas e zebrados. A medição será efetuada pela área pintada. (m²)
4 S 06 121 11 (DNIT)	**Fornecimento e colocação de tachão refletivo bidirecional.** Fornecimento e instalação de tachão refletivo bidirecional, incluindo o tachão, cola poliéster, equipamentos, transporte e mão de obra. (un)

SINALIZAÇÃO VERTICAL

28.06.12 (DER)	**Suporte tubular galvanizado.** Fornecimento de suporte tubular galvanizado 2 ½". A medição será efetuada pela metragem tubular fornecida – 3,5m por placa – nº de placas X 3,5m. (m)

Poder Executivo

4 S 06 200 01 (DNIT)	**Placa de aço galvanizada** Fornecimento e implantação de placa de sinalização semi reflexiva. A medição será efetuada pela metragem quadrada de placas fornecidas. (m²)

ENSAIOS TECNOLÓGICOS

74022/052	**Ensaio de Granulometria do Agregado** Ensaio a ser realizado a cada 72 Ton de CBUQ aplicado. O ensaio deve seguir as orientações da Norma do DNER 083/1998 (Agregados – Análise Granulométrica). Será medido por ensaio realizado. (un)
74022/035	**Ensaio de Percentagem de Betume – Misturas Betuminosas** Ensaio a ser realizado a cada 72 Ton de CBUQ aplicado. O ensaio deve seguir as orientações da Norma do DNIT 158/2011 (Mistura asfáltica – Determinação da porcentagem de betume em mistura asfáltica utilizando o extrator Soxhlet – Método de ensaio). Será medido por ensaio realizado. (un)

5. ELEMENTOS TÉCNICOS

Todos os serviços serão executados rigorosamente dentro das especificações técnicas elaboradas com base nas exigências da ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS.

6. ORÇAMENTO DO CUSTO TOTAL DAS OBRAS. (L.C. nº. 676/13 - artigo 158 – IV)

6.1. O valor de custo das obras é composto pelo valor do ORÇAMENTO das obras correspondentes, acrescido pelos custos dos serviços indiretos, como os efetuados com, fiscalização, administração e controle da execução da obra e do lançamento e cobrança da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS e que constará detalhadamente do **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E COBRANÇA** que será publicado oportunamente, na forma do **artigo 151 e demais dispositivos do Código Tributário Municipal com redação dada pela Lei Complementar nº. 676/13**.

6.2. No Custo das obras apurado pelo ORÇAMENTO, obtido na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 009/2014, o valor total licitado foi de R$ 7.212.182,32. Aplicado nas quantidades dos serviços que compõem a obra do Jardim Colonial, determinados pelos PROJETOS EXECUTIVOS temos seus valores respectivos indicados resumidamente a seguir:

I -	SERVIÇOS TÉCNICOS	Unidade	Quantidade	
78472	Serviços Topográficos para Pavimentação, inclusive Nota de Serviços, acompanhamento e greide.	(m²)	16.619,47	
73610	Locação de redes de drenagem, inclusive topógrafo.	(m)	1.382,15	
73682	Cadastro de redes enterradas (DRENAGEM).	(m)	1.382,15	
			SUB-TOTAL	R$ 8.015,10
II -	SERVIÇOS PRELIMINARES	Unidade	Quantidade	
73903/001	Limpeza e Remoção de Camada Vegetal.	(m²)	6.577,43	
			SUB-TOTAL	R$ 2.828,29
III -	TRÂNSITO E SEGURANÇA	Unidade	Quantidade	
74221/001	Sinalização de Trânsito – Noturna.	(m)	1.170,39	
74220/001	Tapume em chapa de madeira compensada 2,2m x 1,1m x 6,0mm.	(m²)	304,07	
74219/001	Passadiço de madeira para pedestres.	(m²)	182,40	
74219/002	Passadiço de madeira para veículos.	(m²)	120,00	
83769	Escoramento de Madeira em Valas, Tipo Pontaleteamento.	(m²)	1.370,19	

Poder Executivo

			SUB-TOTAL	R$ 22.611,76
IV -	**DRENAGEM E CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS**	**Unidade**	**Quantidade**	
	TUBO CONCRETO 400 mm - PA2 - esp.= 45mm			
73692/013	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade até 1,5m com retro escavadeira 105HP, sem esgotamento.	(m³)	386,10	
74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.	(m³)	315,56	
74010/001	Carga e descarga mecânica de solo.	(m³)	53,93	
72875	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.	(m³ x Km)	539,30	
73724	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 400 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento : areia.	(m)	286,00	
7745	Tubo de concreto, diâmetro 400 mm.	(m)	286,00	
72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).	(TON)	50,53	
72839	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.	(TON x Km)	1.515,90	
	TUBO CONCRETO 600 mm - PA2 - esp.= 60mm			
73962/013	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade até 1,5m com retro escavadeira 105HP, sem esgotamento.	(m³)	1.973,07	
73692/004	Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5 até 3,0m com retro escavadeira 75HP, sem esgotamento.	(m³)	394,61	
74015/001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório.	(m³)	1.825,31	
74010/001	Carga e descarga mecânica de solo.	(m³)	446,30	
72875	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.	(m³ x Km)	4.463,00	
73722	Assentamento de tubos de concreto diâmetro = 600 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 cimento: areia.	(m)	1.096,15	
7762	Tubo de concreto, diâmetro 600 mm.	(m)	1.096,15	
72850	Carga, manobras e descarga de materiais diversos, com caminhão carroceria 9 t (carga e descarga manuais).	(TON)	350,77	
72839	Transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia com revestimento primário.	(TON x Km)	10.523,10	
	POÇOS DE VISITA / CAIXAS DE CAPTAÇÃO			
	BOCA DE LOBO			
83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TIJOLO MACICO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO.	(un)	76,00	
	Poço de Visita			
74214/001	Poço de Visita em alvenaria (Águas Pluviais) – Diâmetro 1,20m; profundidade até 2,00 m.	(un)	17,00	
74214/002	Poço de Visita em alvenaria (Águas Pluviais) – Diâmetro 1,20m; profundidade até 4,00 m.	(un)	3,00	
	SARJETÃO DE CONCRETO ARMADO			
5622	Regularização e compactação manual de terreno.	(m²)	36,00	
74164/004	Lastro de brita.	(m³)	1,80	
74138/002	CONCRETO USINADO, BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	(m³)	5,40	
74254/002	Armação Aço CA50 diam 6,3 a 12,5mm – Fornecimento, Corte(Perda 10%), dobra e colocação.	(kg)	432,00	

Poder Executivo

74007/002	Forma Tábuas de Madeira 3A, para peças de Concreto Armado, Reapr 2x, incl montagem e desmontagem.	(m²)	21,60	
	MURO DE ALA			
73856/003	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	(un)	2,00	
			SUB-TOTAL	**R$ 374.176,88**
V -	**MOVIMENTO DE TERRA**	**Unidade**	**Quantidade**	
	LIMPEZA DO TERRENO			
73822/002	Limpeza de terreno – raspagem mecanizada (motoniveladora) – 10cm de espessura.	(m²)	16.628,78	
74010/001	Carga e descarga mecânica de solo.	(m³)	1.662,88	
72875	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.	(m³ x Km)	16.628,80	
	TROCA DE SOLO			
74205/001	Escavação mecânica de material 1ª categoria, proveniente de corte de subleito (com trator esteiras / 160HP).	(m³)	3.325,76	
74010/001	Carga e descarga mecânica de solo.	(m³)	3.325,76	
72875	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.	(m³ x Km)	33.257,60	
72961	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura.	(m²)	16.628,78	
	REPOSIÇÃO DO MATERIAL COM SOLO DE 1ª CATEGORIA E PREPARO DE CAIXA			
74151/001	Escavação mecânica de material de 1ª categoria em jazida.	(m³)	3.325,76	
74153/001	Espalhamento mecanizado com motoniveladora.	(m²)	16.628,78	
72875	Transporte local com caminhão basculante 6 m³, rodovia com revestimento primário.	(m³ x Km)	33.257,60	
74005/001	Compactação mecânica sem controle do GC.	(m³)	3.325,76	
			SUB-TOTAL	**R$ 169.031,71**
VI -	**PAVIMENTAÇÃO**	**Unidade**	**Quantidade**	
	GUIAS E SARJETAS EXTRUSADAS			
7011	Escavação e acerto manual do terreno com largura de 0,45m para execução de guia e sarjetas.	(m)	4.384,95	
73763/003	Meio-fio e sarjetas conjugados de concreto 15MPa, 47cm de base X 30cm de altura.	(m)	4.384,95	
	BASE DE BGS			
72888	Carga, manobras e descarga de areia, brita, pedra de mão e solos com caminhão basculante 6m³ (descarga livre).	(m³)	1.662,88	
72885	Transporte comercial com caminhão basculante 6m³, rodovia em leito natural.	(m³ x Km)	33.257,60	
73710	BASE PARA PAVIMENTACAO COM BRITA GRADUADA, INCLUSIVE COMPACTACAO.	(m³)	1.662,88	
	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA			
72945	Imprimação de base para pavimentação com emulsão CM-30.	(m²)	16.628,78	
72943	Pintura de ligação com emulsão RR-2C.	(m²)	16.628,78	
72965	Concreto betuminoso usinado a quente com CAP 50/70, capa de rolamento, incluso usinagem e aplicação, exclusive transporte.	(TON)	1.197,27	
72891	Carga, manobras e descarga de mistura betuminosa a quente, com caminhão basculante 6m³ (descarga em vibro acabadora).	(m³)	498,86	
83444	Transporte de CBUQ da usina até o local de aplicação.	(TON x Km)	23.945,40	
			SUB-TOTAL	**R$ 740.622,79**

Poder Executivo

VII -	PASSEIOS	Unidade	Quantidade	
	ACESSIBILIDADE			
73629	Piso em ladrilho Podotátil 20x 20 cm, assentado com argamassa autocolante.	(m²)	39,60	
			SUB-TOTAL	**R$ 1.738,84**
VIII -	**SINALIZAÇÃO VIÁRIA**	**Unidade**	**Quantidade**	
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
4 S 06 110 01 (DNIT)	Pintura faixa com Termoplástico – 3 anos (para aspersão).	(m²)	336,38	
4 S 06 110 03 (DNIT)	Pintura de setas e zebrado com Termoplástico – 5 anos (para extrusão).	(m²)	284,80	
4 S 06 121 11 (DNIT)	Fornecimento e colocação de tachão refletivo bidirecional.	(un)	229,00	
	SINALIZAÇÃO VERTICAL			
28.06.12 (DER)	Suporte tubular galvanizado.	(m)	189,00	
4 S 06 200 01 (DNIT)	Placa de aço galvanizada.	(m²)	18,90	
			SUB-TOTAL	**R$ 40.430,31**
IX -	**ENSAIOS TECNOLÓGICOS**	**Unidade**	**Quantidade**	
74022/052	Ensaio de Granulometria do Agregado	(un)	17,14	
74022/035	Ensaio de Percentagem de Betume – Misturas Betuminosas	(un)	17,14	
			SUB-TOTAL	**R$ 1.511,64**
			TOTAL GERAL	**R$ 1.360.967,32**

6.3. DA EQUIVALÊNCIA EM UVRM

6.3.1. O valor da obra para efeito do PLANO DE RATEIO, foi transformado em UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal) pelo valor do mês do orçamento, **fevereiro de 2014**, cujo valor unitário é de **R$ 2,6320** e são os seguintes:

SERVIÇOS	PREÇO TOTAL R$	EQUIVALÊNCIA EM UVRM
Total do Orçamento	**1.360.967,32**	**517.084,85**
Taxa de Administração	136.096,73	51.708,48
Custo Total para Rateio	**1.497.064,05**	**568.793,33**

7. DETERMINAÇÃO DA PARCELA DE CUSTO DAS OBRAS A SER RESSARCIDA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, COM O CORRESPONDENTE PLANO DE RATEIO ENTRE OS IMÓVEIS VALORIZADOS, DIRETAMENTE PELA OBRA PÚBLICA. (L.C. nº. 676/13 - artigo 158 – V)

7.1. PLANO DE RATEIO

7.1.1. O RATEIO do CUSTO das obras será efetuado entre todos os PROPRIETÁRIOS de imóveis do domínio privado ou público, situado nas áreas diretamente valorizadas pela obra pública. A parcela a ser lançada como CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, tem como fato gerador o acréscimo do valor do imóvel localizado nas áreas valorizadas, diretamente, por obras públicas, executadas de forma direta ou indireta pela Administração Municipal, tendo como limite total a despesa realizada, e como limite individual o acréscimo de valor que a obra resultar para cada imóvel valorizado.

Poder Executivo

7.1.2. A apuração da valorização, dependendo da natureza das obras, far-se-á levando em conta a situação do imóvel na zona de influência, sua testada, área, valor venal, finalidade da exploração econômica, fator de absorção (100%) e outros elementos técnicos, a serem considerados de forma isolada ou em conjunto, conforme descrito a seguir:

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	QUADRA	LOTE	ÁREA TERRENO (m²)	V.V.I.T	F. Abs (%)
08029002000025832	J	5	351,00	R$ 70.200,00	0,004214
08029003000011978	J	6	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08029004000011979	J	7	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08029005000011980	J	8	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08029008000011983	J	12	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08029007000011982	J	10 P SL A	240,00	R$ 43.817,76	0,002631
08029007010109860	J	10 P SL B	150,00	R$ 30.000,00	0,001801
08029010000011984	J	14 16 17 P SL 01	137.5	R$ 27.500,00	0,001651
08029010010109567	J	14 16 17 P SL 02	142.5	R$ 28.500,00	0,001711
08029010020109568	J	14 16 17 P SL 03	147.5	R$ 29.500,00	0,001771
08029010030109569	J	14 16 17 P SL 04	126,00	R$ 25.200,00	0,001513
08029010040109570	J	14 16 17 P SL 05	126,00	R$ 25.200,00	0,001513
08029010050109571	J	14 16 17 P SL 06	126,00	R$ 25.200,00	0,001513
08029010060109572	J	14 16 17 P SL 07	126,00	R$ 25.200,00	0,001513
08029010070109573	J	14 16 17 P SL 08	126,00	R$ 25.200,00	0,001513
08029010080109574	J	14 16 17 P SL 09	222.5	R$ 31.461,50	0,001889
08028003000001001	K	1	245,00	R$ 49.000,00	0,002942
08028001010006472	K	01 P SL 02	220.5	R$ 44.100,00	0,002647
08028004010108540	K	03 P SL 02	125,00	R$ 25.000,00	0,001501
08028004000011987	K	03 P SL 03	125,00	R$ 25.000,00	0,001501
08028006000000769	K	04 P SL A	275,00	R$ 46.904,00	0,002816
08028005000057173	K	04 P SL B	275,00	R$ 46.904,00	0,002816
08028015000107303	K	12 P SL A	175.5	R$ 24.815,70	0,001490
08028014000060747	K	12 P SL B	175.5	R$ 34.658,44	0,002081
08025002000012005	N	2	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08025003000012006	N	3	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08025005000012007	N	5	351,00	R$ 70.200,00	0,004214
08025007000012009	N	7	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08025009000010842	N	9	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08025001000012004	N	01 P SL 1	175,00	R$ 24.745,00	0,001486
08025001010104290	N	01 P SL 2	175,00	R$ 24.745,00	0,001486
08025004000007411	N	04 P SL 4A	195,00	R$ 39.000,00	0,002341
08025004010116004	N	04 P SL 4B	195,00	R$ 39.000,00	0,002341
08025006000012008	N	06 P SL 1	195,00	R$ 39.000,00	0,002341
08025006010105595	N	06 P SL 2	195,00	R$ 39.000,00	0,002341
08025008000012010	N	08 10	780,00	R$ 156.000,00	0,009365
08025010000008044	N	11 P SL A	195,00	R$ 39.000,00	0,002341
08025010010111755	N	11 P SL B	195,00	R$ 39.000,00	0,002341
08025011000012011	N	12 14 16 18	1.560,00	R$ 312.000,00	0,018730
08025012000012012	N	13 15	780,00	R$ 156.000,00	0,009365
08025013000012013	N	17 P SL 17A	195,00	R$ 39.000,00	0,002341
08025013010109730	N	17 P SL 17B	195,00	R$ 39.000,00	0,002341
08025014000012014	N	19 REMANESC	272.47	R$ 54.494,00	0,003271

Poder Executivo

08025015000000667	N	20 P SL 1	138.68	R$ 19.609,35	0,001177
08024004000001670	O	4	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08024006000050135	O	7	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08024007000052941	O	8	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08024008000012018	O	9	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08024009000054757	O	10	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08024010000009537	O	11	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08024011000012019	O	12	351,00	R$ 70.200,00	0,004214
08024012000012015	O	13	195,00	R$ 39.000,00	0,002341
08024012010124764	O	13	195,00	R$ 39.000,00	0,002341
08024001000101944	O	01 A 03 P SL 1	145,00	R$ 29.000,00	0,001741
08024002000060749	O	01 A 03 P SL 2	145,00	R$ 29.000,00	0,001741
08024003000001663	O	01 A 03 P SL 3	145,00	R$ 29.000,00	0,001741
08024003020109185	O	01 A 03 P SL 4	139.2	R$ 27.840,00	0,001671
08024003010109184	O	01 A 03 P SL 5	139.2	R$ 27.840,00	0,001671
08024003030109186	O	01 A 03 P SL 6	138.6	R$ 26.297,41	0,001579
08024003040109187	O	01 A 03 P SL 7	138.6	R$ 26.297,41	0,001579
08024003050109188	O	01 A 03 P SL 8	140.4	R$ 26.638,93	0,001599
08024005040108464	O	05 06 P SL 1	148.2	R$ 28.889,52	0,001734
08024005030108463	O	05 06 P SL 2	148.2	R$ 28.889,52	0,001734
08024005020108465	O	05 06 P SL 3	148.2	R$ 28.889,52	0,001734
08024005010108466	O	05 06 P SL 4	148.2	R$ 26.177,46	0,001572
08024005000012016	O	05 06 P SL 5	148.2	R$ 26.177,46	0,001572
08024013000012020	O	14 P SL A	195,00	R$ 39.000,00	0,002341
08024013010111589	O	14 P SL B	195,00	R$ 39.000,00	0,002341
08024014000012021	O	15 16 P SL A	142.5	R$ 27.778,38	0,001668
08024014010109503	O	15 16 P SL B	142.5	R$ 27.778,38	0,001668
08024014020109504	O	15 16 P SL C	142.5	R$ 27.778,38	0,001668
08024014030109505	O	15 16 P SL D	142.5	R$ 27.778,38	0,001668
08024014040109506	O	15 16 P SL E	171,00	R$ 33.334,06	0,002001
08023004010124756	P	1	195,00	R$ 39.000,00	0,002341
08023004000012026	P	1	195,00	R$ 39.000,00	0,002341
08023002000012024	P	2	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08023003000012025	P	3	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08023005000012027	P	5	351,00	R$ 70.200,00	0,004214
08023005010094475	P	6	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08023006010105805	P	8	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08023010000004378	P	12	351,00	R$ 70.200,00	0,004214
08023011000012022	P	13	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08023001000012023	P	01 P SL A	175.5	R$ 34.658,44	0,002081
08023001010110895	P	01 P SL B	175.5	R$ 24.815,70	0,001490
08023006000090100	P	07 08	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08023012000000429	P	14 15 16	1.131,00	R$ 226.200,00	0,013579
08022001000012028	Q	1	351,00	R$ 70.200,00	0,004214
08022002000012029	Q	2	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08022003000010030	Q	3	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08022004000100998	Q	4	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08022006000012033	Q	6	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08022007000012034	Q	7	390,00	R$ 78.000,00	0,004683

Poder Executivo

08022008000012035	Q	8	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08022011000012037	Q	13	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08022005000100996	Q	05 P SL A	175.5	R$ 34.658,44	0,002081
08022005010105170	Q	05 P SL B	175.5	R$ 24.815,70	0,001490
08022010000060752	Q	11 12	741,00	R$ 148.200,00	0,008897
08022012000012038	Q	14 15P	585,00	R$ 117.000,00	0,007024
08022014000010155	Q	15 P 16	546,00	R$ 109.200,00	0,006556
08021003000012041	R	3	351,00	R$ 70.200,00	0,004214
08021007000125937	R	4	643,00	R$ 128.600,00	0,007720
08021004000012042	R	5	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08021005000012043	R	6	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08021006000012044	R	07 08	741,00	R$ 148.200,00	0,008897
08020007000101941	S	1	430,00	R$ 33.178,11	0,001992
08020008000001711	S	1	750,00	R$ 43.817,40	0,002630
08020006000025195	S	1	320,00	R$ 25.600,00	0,001537
08020001000006635	S	1	2271.5	R$ 128.476,04	0,007713
08020002000001732	S	2	1.500,00	R$ 87.634,80	0,005261
08020003000012045	S	3	1.500,00	R$ 87.634,80	0,005261
08020004000000990	S	4	1.500,00	R$ 87.634,80	0,005261
08020004010106140	S	5	1.500,00	R$ 87.634,80	0,005261
08020005000012046	S	6	1.500,00	R$ 87.634,80	0,005261
08020009000012047	S	8	1.500,00	R$ 87.634,80	0,005261
08020010000003913	S	9	1.500,00	R$ 87.634,80	0,005261
08020011010093780	S	11	1.500,00	R$ 87.634,80	0,005261
08020011040093783	S	14	1.500,00	R$ 87.634,80	0,005261
08020013000012049	S	16	1.500,00	R$ 87.634,80	0,005261
08020015000012051	S	18	1.500,00	R$ 87.634,80	0,005261
08020016000005628	S	19	1.500,00	R$ 87.634,80	0,005261
08020017000007361	S	20	1.520,00	R$ 88.218,37	0,005296
08020019000113200	S	10 P SL 1	150,00	R$ 12.000,00	0,000720
08020020000113201	S	10 P SL 2	150,00	R$ 12.000,00	0,000720
08020021000113202	S	10 P SL 3	150,00	R$ 12.000,00	0,000720
08020011000003912	S	10 P SL 4	1.050,00	R$ 59.388,00	0,003565
08020011020093781	S	12 13 P SL 01	100,00	R$ 8.000,00	0,000480
08020011080126602	S	12 13 P SL 01	100,00	R$ 8.000,00	0,000480
08020011090126603	S	12 13 P SL 01	100,00	R$ 8.000,00	0,000480
08020011100126604	S	12 13 P SL 01	100,00	R$ 8.000,00	0,000480
08020011110126605	S	12 13 P SL 01	100,00	R$ 8.000,00	0,000480
08020011120126606	S	12 13 P SL 01	100,00	R$ 8.000,00	0,000480
08020011030093782	S	12 13 P SL 02	600,00	R$ 35.053,92	0,002104
08020011050125062	S	12 13 P SL 03	600,00	R$ 35.053,92	0,002104
08020011060125063	S	12 13 P SL 04	600,00	R$ 35.053,92	0,002104
08020011070125064	S	12 13 P SL 05	600,00	R$ 35.053,92	0,002104
08020012000012048	S	15 P SL 01	750,00	R$ 43.817,40	0,002630
08020012010124758	S	15 P SL 02	750,00	R$ 43.817,40	0,002630
08020014000100980	S	17 P SL 1	750,00	R$ 43.817,40	0,002630
08020014010125303	S	17 P SL 2	750,00	R$ 43.817,40	0,002630
08020018000000987	S	21 A 24 P SL 01	676,00	R$ 54.080,00	0,003247
08020018010125065	S	21 A 24 P SL 02	182,00	R$ 14.560,00	0,000874

Poder Executivo

08020018020125066	S	21 A 24 P SL 03	67.6	R$ 5.408,00	0,000325
08020018050126475	S	21 A 24 P SL 03	67.6	R$ 5.408,00	0,000325
08020018060126476	S	21 A 24 P SL 03	67.6	R$ 5.408,00	0,000325
08020018070126477	S	21 A 24 P SL 03	67.6	R$ 5.408,00	0,000325
08020018080126478	S	21 A 24 P SL 03	67.6	R$ 5.408,00	0,000325
08020018110126481	S	21 A 24 P SL 03	67.6	R$ 5.408,00	0,000325
08020018120126482	S	21 A 24 P SL 03	67.6	R$ 5.408,00	0,000325
08020018130126483	S	21 A 24 P SL 03	67.6	R$ 5.408,00	0,000325
08020018100126480	S	21 A 24 P SL 03	67.6	R$ 5.408,00	0,000325
08020018090126479	S	21 A 24 P SL 03	67.6	R$ 5.408,00	0,000325
08020018030125067	S	21 A 24 P SL 04	468,00	R$ 37.440,00	0,002248
08020018040125068	S	AR A REMAN LTS 21 A 24	3.984,00	R$ 248.403,99	0,014912
08031002000012053	T	4	456,00	R$ 91.200,00	0,005475
08031003000012054	T	5	440,00	R$ 88.000,00	0,005283
08031001000012052	T	01 A 03 P SL 1	128,00	R$ 22.897,41	0,001375
08031001020108723	T	01 A 03 P SL 3	151.12	R$ 30.224,00	0,001814
08031001030108724	T	01 A 03 P SL 4	139.75	R$ 27.950,00	0,001678
08031001040108725	T	01 A 03 P SL 5	128.37	R$ 25.674,00	0,001541
08031001070108728	T	01 A 03 P SL 8	269.63	R$ 41.063,57	0,002465
08031004000006405	T	06 07 P SL 1	125,00	R$ 25.000,00	0,001501
08031004010106865	T	06 07 P SL 2	125,00	R$ 25.000,00	0,001501
08031004020106866	T	06 07 P SL 3 4	250,00	R$ 50.000,00	0,003002
08031005000100981	T	08 09	1.194,00	R$ 195.469,74	0,011735
08031006040108016	T	10 11 20 P SL 5	155,00	R$ 31.000,00	0,001861
08031006050108017	T	10 11 20 P SL 6	155,00	R$ 31.000,00	0,001861
08031006060108018	T	10 11 20 P SL 7	155,00	R$ 31.000,00	0,001861
08031006070108019	T	10 11 20 P SL 8	155,00	R$ 31.000,00	0,001861
08031007020126042	T	12 A 19 21 22 P SL C	1045.75	R$ 170.153,98	0,010215
08030001000020022	U	1	654,00	R$ 130.800,00	0,007852
08030003000101055	U	3	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08030005000012062	U	5	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08030006000012063	U	6	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08030009000023132	U	16	398.22	R$ 79.644,00	0,004781
08030012000023517	U	19	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08030013000001009	U	20	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08030014000005387	U	21	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08030015000023126	U	22	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08030007060110248	U	25	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08030021000110785	U	26	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08030022000110786	U	27	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08030023000110787	U	28	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08030024000110789	U	29	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08030002000012059	U	02 P SL 02 A	190,00	R$ 38.000,00	0,002281
08030002010113808	U	02 P SL 02 B	190,00	R$ 38.000,00	0,002281
08030004000001275	U	04 P SL 01	195,00	R$ 39.000,00	0,002341
08030004010060406	U	04 P SL 02	195,00	R$ 39.000,00	0,002341
08030007010108000	U	07 A 10 P SL 01	195,00	R$ 39.000,00	0,002341
08030007020108001	U	07 A 10 P SL 02	195,00	R$ 39.000,00	0,002341
08030007030108002	U	07 A 10 P SL 03	390,00	R$ 78.000,00	0,004683

Poder Executivo

08030007040108003	U	07 A 10 P SL 04	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08030007050108004	U	07 A 10 P SL 05	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08030025000110790	U	11 A 14 30 A 32 P AREA A	193.3	R$ 38.007,03	0,002282
08030017000110780	U	11 A 14 30 A 32 P AREA B	367.27	R$ 71.594,14	0,004298
08030007000022643	U	11 A 14 30 A 32 P AREA C1	1364.09	R$ 253.827,14	0,015238
08030026000126627	U	11 A 14 30 A 32 P AREA C2	179.4	R$ 32.638,60	0,001959
08030027000126628	U	11 A 14 30 A 32 P AREA C3	179.23	R$ 32.607,31	0,001958
08030028000126629	U	11 A 14 30 A 32 P AREA C4	179.23	R$ 32.607,31	0,001958
08030029000126630	U	11 A 14 30 A 32 P AREA C5	189.48	R$ 37.896,00	0,002275
08030008000012064	U	15 P SL 01	232.34	R$ 46.468,00	0,002790
08030008010111617	U	15 P SL 02	200.24	R$ 40.048,00	0,002404
08030008020111618	U	15 P SL 03	196.42	R$ 28.243,23	0,001696
08030010000023128	U	17 P SL 01	125,00	R$ 25.000,00	0,001501
08030010010111768	U	17 P SL 02	125,00	R$ 25.000,00	0,001501
08030010020111769	U	17 P SL 03	125.35	R$ 23.471,79	0,001409
08030010030111770	U	17 P SL 04	134.65	R$ 26.930,00	0,001617
08030011000009287	U	18 P SL 18-A	195,00	R$ 39.000,00	0,002341
08030011010116019	U	18 P SL 18-B	195,00	R$ 39.000,00	0,002341
08030016000012065	U	23 24	780,00	R$ 156.000,00	0,009365
08037004000101048	V	5	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08037005000012069	V	6	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08037007000060765	V	8	351,00	R$ 70.200,00	0,004214
08037009000012072	V	10	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08037011000060766	V	12	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08037013030125760	V	14	195,00	R$ 39.000,00	0,002341
08037013020125759	V	14	195,00	R$ 39.000,00	0,002341
08037013010125758	V	16	195,00	R$ 39.000,00	0,002341
08037013000002946	V	16	195,00	R$ 39.000,00	0,002341
08037001000012066	V	01 P SL A	175.5	R$ 34.658,44	0,002081
08037001010109660	V	01 P SL B	175.5	R$ 24.815,70	0,001490
08037002000012067	V	02 03 P SL A	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08037002010114060	V	02 03 P SL B	195,00	R$ 39.000,00	0,002341
08037002020114061	V	02 03 P SL C	195,00	R$ 39.000,00	0,002341
08037003000006225	V	04 P SL 1	200,00	R$ 40.000,00	0,002401
08037003010105462	V	04 P SL 2	200,00	R$ 40.000,00	0,002401
08037006000012070	V	07 P SL A	195,00	R$ 39.000,00	0,002341
08037006010103677	V	07 P SL B	195,00	R$ 39.000,00	0,002341
08037015000060767	V	18 21 AREA 01	1004.25	R$ 192.241,57	0,011541
08040001000012080	W	1	351,00	R$ 70.200,00	0,004214
08040002000060768	W	2	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08040003040104295	W	7	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08040004000001742	W	8	351,00	R$ 70.200,00	0,004214
08040005000012081	W	9	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08040007000012083	W	11	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08040009000100738	W	13	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08040011000021599	W	15	390,00	R$ 78.000,00	0,004683

Poder Executivo

08040013000022729	W	17	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08040015000009932	W	19	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08040003000010125	W	03 P SL 1	195,00	R$ 39.000,00	0,002341
08040003080107418	W	03 P SL 2	195,00	R$ 39.000,00	0,002341
08040003010104292	W	04 P SL 1	195,00	R$ 39.000,00	0,002341
08040003050107379	W	04 P SL 2	195,00	R$ 39.000,00	0,002341
08040003020104293	W	05 P SL 1	195,00	R$ 39.000,00	0,002341
08040003060107380	W	05 P SL 2	195,00	R$ 39.000,00	0,002341
08040003030104294	W	06 P SL 1	195,00	R$ 39.000,00	0,002341
08040003070107400	W	06 P SL 2	195,00	R$ 39.000,00	0,002341
08040017060106620	W	21 22 P SL 7	136,00	R$ 19.230,40	0,001154
08044005000060772	X	6	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08044006000056001	X	7	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08044007000099274	X	8	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08044008000012092	X	9	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08044009000004983	X	10	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08044010000060773	X	11	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08044011000001321	X	12	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08044014000012094	X	14	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08044015000006371	X	15	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08044017010107096	X	17	390,00	R$ 78.000,00	0,004683
08044001000013094	X	01 02 P SL 1	126.98	R$ 20.706,88	0,001243
08044001010111521	X	01 02 P SL 2	127.89	R$ 23.696,99	0,001423
08044001020111522	X	01 02 P SL 3	127.05	R$ 25.410,00	0,001525
08044001030111523	X	01 02 P SL 4	126.86	R$ 25.372,00	0,001523
08044001040111524	X	01 02 P SL 5	126.49	R$ 25.298,00	0,001519
08044001050111525	X	01 02 P SL 6	137.62	R$ 27.524,00	0,001652
08044001060111526	X	01 02 P SL 7	147.11	R$ 29.422,00	0,001766
08044002000012091	X	03 04 05 P SL 1	144,00	R$ 28.800,00	0,001729
08044002010105815	X	03 04 05 P SL 2	144,00	R$ 28.800,00	0,001729
08044002020105816	X	03 04 05 P SL 3	144,00	R$ 28.800,00	0,001729
08044003000060770	X	03 04 05 P SL 4	144,00	R$ 28.800,00	0,001729
08044003010105817	X	03 04 05 P SL 5	144,00	R$ 28.800,00	0,001729
08044003020105818	X	03 04 05 P SL 6	153,00	R$ 25.518,56	0,001532
08044004000060771	X	03 04 05 P SL 7	147.5	R$ 29.500,00	0,001771
08044004010105814	X	03 04 05 P SL 8	256,00	R$ 51.200,00	0,003074
08044013000000759	X	13 P	195,00	R$ 39.000,00	0,002341
08044012000000756	X	13 P	195,00	R$ 39.000,00	0,002341
08044017000012096	X	16 18 A 22	2.451,00	R$ 396.057,09	0,023776
08045003000012100	Y	3	445,00	R$ 84.380,01	0,005066
08045004000060774	Y	4	441,00	R$ 88.200,00	0,005295
08045001000006205	Y	01 P SL 1 A	154.95	R$ 30.990,00	0,001860
08045001010111854	Y	01 P SL 1 B	150.28	R$ 30.056,00	0,001804
08045001020111855	Y	01 P SL 1 C	170.77	R$ 24.681,39	0,001482
08045002020105467	Y	02 P SL 1	125,00	R$ 25.000,00	0,001501
08045002010105466	Y	02 P SL 2	125,00	R$ 25.000,00	0,001501
08045002000012099	Y	02 P SL 3	130,00	R$ 19.986,46	0,001200
08046001000012101	Z	1	779,00	R$ 155.800,00	0,009353
08046006000101136	Z	6	439,00	R$ 87.800,00	0,005271

08046007000012103	Z	7	512.5	R$ 102.500,00	0,006153
08046002000060775	Z	02 03 P SL 1	140,00	R$ 28.000,00	0,001681
08046002010107387	Z	02 03 P SL 2	140,00	R$ 28.000,00	0,001681
08046002020107391	Z	02 03 P SL 3	126,00	R$ 23.906,74	0,001435
08046002030107393	Z	02 03 P SL 4	126,00	R$ 23.906,74	0,001435
08046003000060776	Z	02 03 P SL 5	304,00	R$ 60.800,00	0,003650
08046008000012104	Z	08 P SL 1	126.5	R$ 18.562,36	0,001114
08046008010107376	Z	08 P SL 2	126.5	R$ 19.922,74	0,001196
08046008020107377	Z	08 P SL 3	126.5	R$ 21.150,80	0,001270
			VVTT	**R$ 16.657.542,75**	**1,000000**

V.V.I.T = valor venal de terreno antes da execução das obras.

(*) = F. Abs = FATOR DE ABSORÇÃO REPRESENTA O PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL DO VALOR INDIVIDUAL DO TERRENO (VVIT), EM RELAÇÃO À SOMATÓRIA TOTAL DOS VALORES VENAIS TOTAL DOS TERRENOS (VVTT).

F. Abs = VVIT / VVTT.

LEGENDA

VVIT = Valor venal individual do terreno antes da execução das obras
VVTT = Valor venal total dos terrenos
F. Abs = Fator de Absorção.

7.1.3. - EQUIVALÊNCIA EM UVRM

As parcelas da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, representadas por UVRM (Unidade de Valor de Referência Municipal), do mês do LANÇAMENTO, serão corrigidas em função da variação dos seus valores unitários, podendo, entretanto serem substituídas por outro indexador que vier a ser adotado pela Prefeitura em sua substituição.

8. DAS COTAS PARTES DO BENEFÍCIO

8.1. O valor final das COTAS PARTE de responsabilidade dos proprietários dos imóveis valorizados, corresponderão à somatória dos acréscimos dos valores dos imóveis valorizados, tendo como limite total a despesa realizada e como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel valorizado.

8.2. As COTAS PARTES dos imóveis valorizados pelas obras serão lançadas na via fronteiriça ao respectivo imóvel, através da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS, nos termos da legislação em vigor, referente a obras executadas com recursos oriundos de financiamento (Artigo 156 B) para pagamento pelos proprietários conforme constará do edital de NOTIFICAÇÃO E COBRANÇA de acordo com o item 6.1., da seguinte forma:

8.2.1 À vista com o desconto previsto no Código Tributário Municipal (10%);

8.2.2. Em parcelas, no mesmo prazo e encargos do financiamento, mediante requerimento do contribuinte, observando-se o valor mínimo de 20 (vinte) UVRM por parcela, limitando-se em 240 parcelas.

Poder Executivo

8.2.3. O 1º (PRIMEIRO) VENCIMENTO dar-se-á no término da obra referente ao loteamento Jardim Colonial, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes;

8.2.4. O contribuinte que deixar de pagar suas parcelas terá seus débitos recalculados pelo saldo devedor e sujeito às penalidades previstas.

9. PRAZO DE EXECUÇÃO

O Prazo de Execução das Obras é de 24 Meses.

10. EMPRESA EXECUTORA

As obras serão executadas pela empresa Boreal Engenharia LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 60.591.864/0002-38, com sede à Estrada Municipal Luciano Rocha Peçanha, 310 – Bairro da Ressaca– Atibaia – SP, contratada através de licitação pública, pela modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, de n.º 009/2014, processo n.º 16.783/2014, porque atendeu as exigências de interesse do Município e apresentou o MENOR PREÇO GLOBAL para toda a obra.

12. DO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO

12.1. No prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, os proprietários dos imóveis a serem valorizados pelas obras, poderão oferecer impugnação sem efeito suspensivo, a qualquer dos elementos contidos neste Edital, cabendo ao impugnante o ÔNUS da prova.

12.2. As impugnações referidas no item anterior não obstarão a execução das obras ou o lançamento e a cobrança da CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS.

12.3. Decorrido o prazo fixado, considerar-se-á os proprietários ANUENTES aos termos do presente Edital.

E para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Município.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO"

26 de Novembro de 2014.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

José Luiz Giovanetti Pinto
Coordenador Especial de Planos de Contribuição de Melhorias